



Fundo Municipal de Saúde

SETOR DE COMPRAS

Av. João Jasbick, 520, Aeroporto, Santo Antônio de Pádua - RJ
CNPJ:04.249.257/0001-32

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1384

OBJETO: FORNECIMENTO DE PECAS PARA O VEICULO TRITON L200 (CARRO FUMACE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CONFORME CI DE SOLICITAÇÃO E ORÇAMENTOS EM ANEXO RAZÃO DA ESCOLHA DA FORNECEDORA:

| FORNECEDOR | CNPJ | ENDEREÇO | CIDADE |
|-----------------------|--------------------|---|------------------|
| CHALE AUTO PEÇAS LTDA | 39.421.821/0001-37 | RODOVIA LÚCIO MEIRA RJ 186/BR393 - KM 24 , , SANTA LUZIA, | S. A.DE PADUA/RJ |

A fornecedora acima qualificada apresentou o menor valor, fato esse que, por via de consequência, avaliza a contratação da referida empresa, conforme comprovam os orçamentos acostados ao processo administrativo.

| | |
|-------------|-----------------|
| VALOR TOTAL | 2.781,53 |
|-------------|-----------------|

ESPECIFICAÇÃO DA CONTATAÇÃO:

| Quant. | Discriminação | Pr.Unitário | Total do item |
|--------|-----------------------------------|-------------|---------------|
| 1,00 | Filtro diesel | 218,89 | 218,89 |
| 1,00 | Filtro óleo de motor | 136,00 | 136,00 |
| 7,00 | Óleo 15W40 CI - 4 | 31,00 | 217,00 |
| 1,00 | Elemento filtro ar | 125,00 | 125,00 |
| 1,00 | TANQUE DIESEL | 992,64 | 992,64 |
| 1,00 | BOIA DO TANQUE | 752,00 | 752,00 |
| 2,00 | CINTA BORR. DO TANQUE | 39,00 | 78,00 |
| 2,00 | ABRACADEIRA TANQUE DE COMBUSTÍVEL | 78,00 | 156,00 |
| 2,00 | PINO ABRAÇADEIRA TANQUE | 25,00 | 50,00 |
| 2,00 | MT MANGUEIRA DIESEL 9MM | 11,00 | 22,00 |
| 4,00 | ABRACADEIRA FENDA 12X16 | 8,50 | 34,00 |

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores constantes do orçamento apresentam-se compatíveis com os praticados no mercado, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço, conforme comprovam os documentos acostados ao processo administrativo.

PRAZO: O prazo para o fornecimento do objeto será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua através da DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS e entregue no máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho.

LOCAL DO FORNECIMENTO: o fornecimento deverá ser realizado na sede Da Secretaria Municipal de Saúde no endereço: Avenida João Jasbick, nº 520, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/Rio de Janeiro – CEP 28.470-000, ou quando solicitado pelo setor responsável, em uma das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, espelhadas pela cidade de Santo Antônio de Pádua e seus distritos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia, após o aditamento da obrigação, mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser registrada no DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e deverá ser atestada por 02(dois) servidores, que não seja o ordenador da despesa. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21, com nova redação dada pelo Decreto nº 10.922, de 2021.

Artigo 75 – É dispensável a licitação:

(...)

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da necessidade da contratação encontra-se acostada neste processo de dispensa de licitação.

Santo Antônio de Pádua, 29/05/2024 .

Rafael Lyons
Secretário Municipal de Saúde